



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 242

Que fixa os subsídios e verba de Representação do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa sanciona a seguinte Resolução:

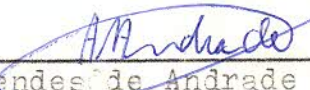
Art. 1º - Os subsídios e a verba de Representação do Prefeito Municipal de Passa Quatro, ficam fixados de acordo com a Lei Complementar nº 16, de 08.07.86, para o exercício de 1988, nos seguintes valores:

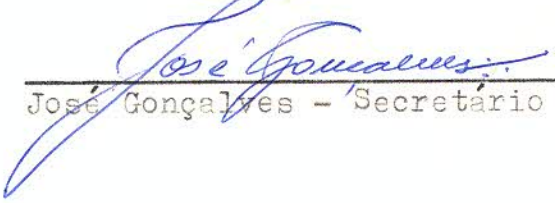
<u>De Janeiro a Junho</u>	
Subsídios.....Cz\$	62.002,55
Representação.....Cz\$	<u>41.335,00</u>
TOTAL.....Cz\$	103.337,55
<u>De Julho a Dezembro</u>	
Subsídios.....Cz\$	191.400,00
Representação.....Cz\$	<u>63.800,00</u>
TOTAL.....Cz\$	255.200,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor a partir de 01.01.88.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, em oito de julho de hum mil novecentos e oitenta e oito.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Antonio da Silva - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Acácio Mendes de Andrade - Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Gonçalves - Secretário